



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

O(s) Vereador(es) que subscreve(em), no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete(em) a aprovação do Plenário a seguinte proposição:

EMENDA Nº 78/2019 - EXECUÇÃO OBRIGATÓRIA - ÁREA SAÚDE - SAPL nº 145/2019

Ao Projeto de Lei nº 146/2019 - Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2020.

Adicione-se o Projeto/Atividade abaixo, no Orçamento Geral do Município de Foz do Iguaçu para o exercício financeiro de 2020:

Nome do Projeto / Atividade: CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NO BAIRRO PORTO MEIRA				
DESCRIÇÃO DO PROJETO / ATIVIDADE: Construção de Unidade Básica de Saúde no Bairro Porto Meira com a finalidade de inserir o referido bairro no Programa Saúde da Família, na Rua Manguruju, Profilurb I.				
CLASSIFICAÇÃO NUMÉRICA DO PROJETO / ATIVIDADE A SUPLEMENTAR	PG. QDD	Valor Inicial	Valor Remanejado	Valor Atualizado
1001.103010550.1587.4490.51.00.1.505	57	0	747.187,52	747.187,52
TOTAL		0	747.187,52	747.187,52
ORIGEM DO(S) RECURSO(S)				
CLASSIFICAÇÃO NUMÉRICA DO PROJETO / ATIVIDADE A ANULAR	PG. QDD	Valor Inicial	Valor Remanejado	Valor Atualizado
0701.041220070.1010.4490.51.00.1.505	28	3.508.999,32	747.187,52	2.761.811,80
TOTAL			747.187,52	

PRODUTO DA AÇÃO: Construção			
Unidade de Medida	Meta Física		Preço do Item
		2020	
Unidade		1	747.187,52

JUSTIFICATIVA:

Esta emenda visa à elevação da resolubilidade das equipes através da incorporação de recursos humanos qualificados e de tecnologia adequada, no campo da infraestrutura e da gestão dos serviços, e à incorporação de instrumentos e metodologias, em rede integrada de atenção à saúde, que permitam o acompanhamento e avaliação permanentes da melhoria da situação de saúde das famílias, especialmente os grupos mais vulneráveis a riscos de contrair doenças e de sofrer danos à saúde.

Obriga-se o Poder Executivo, em consequência da aprovação desta Emenda, a modificar os demais Quadros e Anexos componentes da Lei Orçamentária, das Diretrizes e do Plano Plurianual.

Sala das Comissões, 8 de novembro de 2019.

João Miranda
Vereador

Edílio Dall'Agnol
Vereador

Jeferson Brayner
Vereador

Anice Nagib Gazzaoui
Vereadora

Elizeu Liberato
Vereador

Luiz Queiroga
Vereador

Celino Fertrin
Vereador

Nanci Rafagnin Andreola
Vereadora



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

PLANILHA COM DETALHAMENTO DE VALORES DESTINADOS POR CADA VEREADOR PARA ÁREA DE EXECUÇÃO OBRIGATÓRIA NA ÁREA SAÚDE:

CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NO BAIRRO PORTO MEIRA

Vereador(a)	Valor
João Miranda	R\$ 236.046,88 (duzentos e trinta e seis mil, quarenta e seis reais e oitenta e oito centavos)
Edílio Dall'Agnol	R\$ 124.046,88 (cento e vinte e quatro mil, quarenta e seis reais e oitenta e oito centavos)
Jeferson Brayner	R\$ 73.000,00 (setenta e três mil reais)
Anice Nagib Gazzaoui	R\$ 100.000,00 (cem mil reais)
Elizeu Liberato	R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)
Luiz Queiroga	R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)
Celino Fertrin	R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)
Nanci Rafagnin Andreola	R\$ 54.093,76 (cinquenta e quatro mil, noventa e três reais e setenta e seis centavos)
TOTAL GERAL DA EMENDA	R\$ 747.187,52 (setecentos e quarenta e sete mil, cento e oitenta e sete reais e cinquenta e dois centavos)